



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 407/2024

Processo Número: **30533/2024** | Data do Protocolo: 05/12/2024 16:34:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500390032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requiero que se oficie ao Secretário de Estado de Justiça e Cidadania, para que informe o seguinte sobre procedimentos do IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia para a obtenção de laudos periciais de Pessoas com Deficiência para fins de obtenção de isenção do IPVA na aquisição de veículos em São Paulo:

1- O contribuinte que realizar perícia com homologado do IMESC e não concordar com o resultado deve adotar qual procedimento?

2- Se o contribuinte realizou uma perícia (e o resultado foi grau leve de deficiência) e em segunda avaliação foi considerado como grau moderado, qual terá validade para a análise do pedido de isenção?

3- Qual é o prazo de resposta do IMESC para os casos em que os contribuintes enviaram questionamentos via SIPET e atualmente consta como aguardando análise do órgão? Quantos pedidos já foram avaliados através desses questionamentos? Quantas pedidos/recursos foram deferidos? Quantos foram indeferidos?

4- Quantas perícias foram realizadas pelo IMESC desde o início da obrigatoriedade desse processo, ou seja, desde a divulgação do Decreto 66.470? Quais os resultados dessas perícias? Quantas consideradas de grau leve, moderado ou grave?

5- Quantas perícias foram realizadas de forma virtual?

6- Há controle de quantas clínicas possuem disponibilidade de agendamento diariamente? Nos últimos 30 (trinta) dias qual foi o mapa de disponibilidades do sistema?

7- As perícias estão sendo realizadas por médicos especialistas? Quantos homologados estão habilitados para atender o pedido de pessoas com TEA?

8- Qual o valor utilizado para custear as perícias realizadas em 2023? E neste ano - até o mês de novembro de 2024? Qual o valor previsto para custear as perícias agendadas para o mês de dezembro?

9- Qual será o orçamento destinado para custear as perícias IPVA/PcD no ano de 2025?

10- Quantos pedidos de isenção de IPVA foram ajuizados no Poder Judiciário até o momento - em que o Governo Estadual foi acionado pelos contribuintes?

11- Quantos homologados estão com o contrato vigente com o IMESC? Quantos já venceram e não





foram renovados? Quantas clínicas não tiveram interesse em renovar o contrato com o IMESC para permanecer realizando as perícias para a concessão do IPVA?

12- Quantas auditorias foram realizadas até o momento nas clínicas homologadas? Qual a avaliação do órgão sobre as auditorias?

13- Desde o seu credenciamento, quantas perícias foram realizadas pela Clínica X, localizada em Taboão da Serra? A empresa permanece homologada pelo IMESC?

14- Houve alguma divulgação oficial dos órgãos estaduais sobre a validade dos laudos emitidos pelo IMESC para quem busca a concessão da isenção do IPVA? Podem compartilhar os links?

15- A Ouvidoria do IMESC/Secretaria da Justiça e Cidadania recebeu quantas demandas sobre os pedidos de isenção do IPVA PcD?

16- Quantos pedidos de isenção de IPVA PcD foram concedidos em 2024? Quantos foram indeferidos?

JUSTIFICATIVA

As pessoas com deficiência que buscam a isenção do IPVA na aquisição de veículos em São Paulo permanecem enfrentando problemas com as regras criadas pelo Governo Estadual, desde a edição do Decreto 66.470 que determina a obrigatoriedade de perícias médicas com homologados pelo IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia, vinculado a Secretaria de Justiça e Cidadania.

A falta de informações nos sítios oficiais e as dificuldades narradas por Associados da ANAPcD- Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência traz preocupação para esse parlamentar, que busca garantir os direitos desse segmento.

Diante disto, apresentamos os questionamentos acima.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 05/12/2024 15:41

Checksum: **BC9183EEB4EBD99D1DEFA004F170DC584D6EA631F4137AAA5D8320952E5C4D49**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.